**Ata da 3ª sessão da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santana do Deserto, em 4 de novembro de 1962.** Presidência: Antônio Damasceno Portugal. Resumo: Comparecimento, ata, expediente, apresentação de pareceres, requerimentos, discussão e votação de projetos de lei nº59, 60 e Resolução nº13 e 14, ordem do dia, encerramento. Aos 5 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, nesta cidade de Santana do Deserto, no edifício da Prefeitura Municipal, onde se acha instalada a Câmara Municipal, realizou-se a 3ª sessão ordinária da Câmara Municipal, As quatorze horas na sala das sessões compareceram os seguintes senhores vereadores: Antônio Damasceno Portugal, Sebastião Ferreira da Silva, Jaime Gouvêa Lobato, Luiz Monteiro Carneiro, Nelson Gonçalves Viana, Alberto Souza e Silva, Mando David Granzinolli e Pedro Pullig. Deixando de comparecer os vereador Diomar Lopes da Silva, pelo motivo exposto na ata anterior, acusando a lista de presença o comparecimento de 8 Srs vereadores, o S.r. Presidente declara aberta a sessão. Ata, o S.r. Secretário procedeu com a leitura da ata da sessão anterior submetida a discussão e votação é aprovada. Expediente, não houve, franqueada a palavra, o S.r. Jaime Gouvêa Lobato, remete a mesa a seguinte emenda, que recebe o nº1, lida é encaminhada discussão é aprovada, eis sua integra: Emenda nº1. Acrescente-se ao projeto nº59 o seguinte Art2º- Segurança Publica e Assistência Social, rubrica nº8-29-4 Assistência a Maternidade e a Infância de Cr$32.000.00 e a Indigente rubrica nº 8-29-4 de Cr$88.000.00. Educação Publica rubrica nº 8-36-0, que a ajuda de custo ao Inspetor Escolar, seja remunerado de acordo com a seguinte modificação, a razão de Cr$300.00 por visita realizada aos estabelecimentos de ensino mensais. Ficando ainda com os distritos a subvenção anterior paga de acordo com a lei nº45 de 27/11/61, submetida a votação é aprovada. Em seguida é apresentada a casa emenda nº2. Acrescente-se ao projeto nº14. Artº1º da Resolução 14, a inclusão de § único, com a seguinte redação.

§ único- a ajuda de custo mencionado no artº1º será descontada do vereador que faltar uma sessão sem justificativa, a importância de Cr$300.00 por reunião. Em seguida o vereador Alberto Souza e Silva, apresenta com a seguinte redação a emenda nº3 S.r. Presidente Srs Vereadores, venho solicita-lo a esse egrégio Legislativo, afim de que fosse modificada o projeto de nº59, que orça e fixa a Receita e Despesa para o próximo exercício de 1963, com seguinte emenda na rubrica nº8-8-2-1, 8-81-1 e 8-63-1 a seguinte informação para mais de Cr$988.00 ao pessoal operário nas rubricas assim mencionadas. Ciente, remete a Comissão de Justiça e Finanças. Em seguida o S.r. Presidente anuncia-se a Discussão aos projetos de Resoluções nº13 e 14, que Fixa o Subsidio e Representação do Prefeito e ajuda de custos aos Vereadores, ninguém se manifestando , é submetida a votação, é aprovada, a seguir o S.r. Presidente anuncia-se a 1ª discussão ao projeto de lei nº60, não havendo nenhum vereador se manifestado é aprovado. Em seguida é anunciada a discussão e aprovação da emenda nº4 do vereador Pedro Pullig digo é remetida a comissão de Justiças e Finanças para o parecer. Nada mais havendo a tratar o S.r. Presidente declara encerrada a sessão. Do que para constar lavrei a presente ata que será por todos assinada logo após sua aprovação.